



LEI ORDINÁRIA Nº 833

de 13 de agosto de 1996

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber Créditos do Município através de Cartas de Crédito emitidas pelo Tesouro Estadual”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/08/1996

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 833/1996 - 13 de agosto de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em